



**1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3437/2025  
PREGAO ELETRÔNICO N° 66/2025**

1º Adendo ao Pregão Eletrônico n° 66/2025, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS EM SAÚDE, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARTE 3**

Fica suprimido do Anexo I – Termo de Referência do Edital, a alínea “d”, do item 11.3, das Exigências de Habilitação Técnica, cujo o teor era o seguinte:

*“Certificado de Regularidade Técnica válida expedido pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição de acordo com a Resolução nº 638 de 24 de março de 2017 e Resolução nº. 721, de 24 de fevereiro de 2022.”*

**A presente supressão** fundamenta-se no fato de que a exigência de apresentação de Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, **prevista na alínea “d” do item 11.3 - Da habilitação Técnica, do Termo de Referência**, não é pertinente ao objeto desta licitação, que compreende exclusivamente materiais médico-hospitalares das demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Dessa forma, a supressão da referida exigência é **técnica e juridicamente justificada**, preservando a conformidade do edital com a legislação vigente e garantindo a ampla participação de fornecedores qualificados.

**FICA MANTIDA A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS  
PARA: 11 de novembro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico  
[www.bli.org.br](http://www.bli.org.br)**

Sidrolândia-MS, 03 de novembro de 2025.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS  
**Pregoeiro**